



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 15/2026

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, para inclusão de rubrica orçamentária na ação 2262 - Manter Iluminação Pública da Secretaria de Administração e dá outras providências.

**Protocolado na Secretaria no Dia 02/02/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.**

*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 03/02/2026.**

Documento assinado digitalmente



ACYR HOFFMANN

Data: 03/02/2026 15:53:09 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**

*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 04 / 02 / 2026

  
**Arthur Bastian Vidal**  
Presidente da Economia, Finanças e  
Orçamento

### DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador

  
Lapa, em 04 / 02 / 2026.  
**Arthur Bastian Vidal - Presidente da CEFO**

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador \_\_\_\_\_, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

Recebido pelo Relator

04 / 02 / 2026.

  
**Relator**

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)